



**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE JUNHO DE 2026**

-----No dia nove de junho dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – IRN/ATENDIMENTO CONDICIONADO DA CONSERVATÓRIO DO REGISTO CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE GÓIS-----

3.3 – ANMP/RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA ABERTA NA ZONA CENTRO DO PAÍS-----

3.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS - SECÇÃO DE JUDO E O MUNICÍPIO DE GÓIS-----

3.5 – LANÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS/PROCESSO Nº 2026/350.10.600/2-----

3.6 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS/AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 E AUTO DE SUSPENSÃO Nº 1/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/60-----

3.8 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026-----

3.9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2025-----

3.10 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025/RELATÓRIO-----

3.11 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2026 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que iria fazer uma breve alusão à questão dos licenciamentos nos serviços da autarquia, por se tratar de um assunto que se encontra constantemente na ordem do dia e que preocupa qualquer Executivo Municipal. Salientou que existe sempre a preocupação de assegurar que os processos decorram com a maior celeridade possível, contudo, os mesmos têm de ser devidamente enquadrados e tramitados em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE). Acrescentou que se trata de um regime jurídico complexo, que exige a apresentação, por parte dos requerentes, de um conjunto de documentos e elementos instrutórios necessários à apreciação das diversas pretensões submetidas ao Município, permitindo, assim, a adoção dos procedimentos adequados no âmbito dos respetivos processos de licenciamento. Sublinhou a necessidade de os Municípios disporem de equipas técnicas devidamente habilitadas e competentes para assegurar a análise e tramitação dos processos com a celeridade desejável, salientando que esta é uma preocupação constante do Executivo. Referiu que, num determinado período, a escassez de técnicos conduziu a uma maior morosidade na análise dos processos. Contudo, destacou que, atualmente, com o recrutamento de mais dois técnicos de arquitetura, se verifica uma melhoria significativa na capacidade de resposta dos serviços, traduzida numa maior celeridade na apreciação e tramitação dos processos. Acrescentou que existem períodos em que não é possível afetar os técnicos exclusivamente à área dos licenciamentos, em virtude da necessidade de assegurar a tramitação de outros processos que impõem prazos de resposta muito reduzidos e legalmente vinculativos para a Câmara Municipal. Esclareceu, contudo, que estas observações não devem ser interpretadas como uma tentativa de apresentar justificações ou atenuar

situações que não decorrem da forma desejada. Salientou que os técnicos municipais desenvolvem todos os esforços para garantir que os processos sejam analisados e tramitados da melhor forma possível, procurando dar resposta, com a maior eficácia e celeridade, às solicitações apresentadas pelos requerentes. No entanto, referiu que importa analisar a situação de forma equilibrada, considerando ambas as perspetivas. Nesse sentido, salientou que a grande maioria dos processos que dão entrada nos serviços municipais não se encontra devidamente instruído com toda a documentação necessária à sua apreciação, o que condiciona o normal andamento dos procedimentos. Acrescentou que esta circunstância implica, frequentemente, a necessidade de solicitar elementos adicionais aos requerentes, contribuindo, naturalmente, para um maior tempo de análise e tramitação dos processos. Mais referiu que, em resultado das recentes alterações legislativas, entrou em vigor o Simplex Urbanístico, um conjunto de medidas destinado a simplificar e agilizar os procedimentos de licenciamento, urbanismo e ordenamento do território em Portugal. Salientou que estas alterações visam reduzir a complexidade administrativa, eliminar formalidades consideradas desnecessárias e promover uma maior eficiência na tramitação dos processos, contribuindo para uma resposta mais célere por parte das entidades competentes, sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. Uma das alterações introduzidas pelo Simplex Urbanístico prevê que, em determinadas situações e verificados os respetivos pressupostos legais, o incumprimento, por parte das câmaras municipais, dos prazos legalmente estabelecidos para a decisão dos pedidos de licenciamento possa conduzir à formação de deferimento tácito, permitindo ao requerente prosseguir com o procedimento nos termos definidos na legislação aplicável. Neste contexto, referiu que, até à presente data, não deu entrada no Município qualquer processo ao abrigo deste mecanismo, entendendo de que poderá existir alguma reserva, por parte dos requerentes ou dos técnicos responsáveis pela instrução dos processos de licenciamento, em assumir a responsabilidade inerente a esse procedimento, por razões que considera não ser oportuno discuti-las presentemente. Efetivamente está a ser desenvolvido um esforço acrescido por parte dos serviços municipais no sentido de assegurar uma resposta célere aos pedidos de licenciamento pendentes. Referiu que os Municípios têm vindo a desenvolver esforços no sentido de minimizar os constrangimentos associados aos procedimentos de licenciamento,

designadamente através da elaboração de regulamentos municipais que, dentro dos limites legalmente admissíveis, permitam adaptar e simplificar determinados procedimentos, contribuindo para uma maior eficiência administrativa. Acrescentou, ainda, que a utilização de plataformas informáticas constitui um importante instrumento de modernização dos serviços, permitindo agilizar a tramitação dos processos, otimizar os procedimentos internos e reduzir os tempos de resposta e de espera dos munícipes. Nesta matéria, informou da reunião realizada com uma entidade que apresentou uma plataforma dessa natureza a qual se encontra a ser internamente avaliada. Acrescentou que o novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) prevê a criação de uma plataforma informática única e transversal a todos os Municípios, destinada a uniformizar e simplificar a tramitação dos procedimentos urbanísticos. No entanto, referiu que, até à presente data, não existe informação concreta sobre a data em que essa plataforma ficará disponível. Mais referiu que os sucessivos Governos têm manifestado a intenção de proceder à revisão do RJUE, processo que, até recentemente, ainda não se tinha concretizado. Contudo, salientou que, no dia 29 de maio de 2026, foi publicado o Decreto-Lei n.º 108/2026, diploma que introduz alterações relevantes neste domínio. Informou ainda que participou numa reunião promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), na qual foram abordadas as diversas vertentes do referido diploma. Referiu que essa sessão permitiu identificar algumas das alterações propostas, bem como melhorias suscetíveis de vir a produzir efeitos positivos no futuro. Não obstante, salientou que, nesta fase inicial, será necessário um período de adaptação às novas disposições legais e aos procedimentos decorrentes da sua entrada em vigor. Efetivamente, o referido Decreto-Lei procede à revisão do regime aplicável ao licenciamento de operações urbanísticas, alterando o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, bem como o regime jurídico da reabilitação urbana. Tem como finalidade flexibilizar procedimentos, agilizar prazos, clarificar conceitos, assegurar a existência de títulos juridicamente seguros e disciplinar as fases de instrução, saneamento e audiência prévia dos interessados. Mais referiu que o diploma entrará em vigor 120 dias após a data da sua publicação. O senhor Presidente referiu que por se tratar de uma questão premente, frequentemente abordada em diversas reuniões do Executivo e objeto de preocupação comum, referiu que a mesma tem sido naturalmente objeto de pronúncia por parte dos senhores



Vereadores da oposição, atendendo a que é intenção de todos que as respostas do Município correspondam às expectativas dos munícipes e sejam cada vez mais céleres, contribuindo para uma maior eficácia na resolução dos processos em curso. Pelo que se espera que, com a implementação destas novas medidas, seja possível agilizar os procedimentos, tanto através de alterações internas como também com o reforço de recursos humanos, designadamente com a entrada de novos técnicos para o quadro de pessoal. Referiu que se encontra em curso um procedimento concursal para recrutamento de técnicos para a DOUPA, atendendo à existência de lugares vagos, decorrentes de aposentações e desistências de técnicos. Mais referiu que se espera que, com a conjugação destas medidas legislativas e do reforço de recursos humanos, os processos possam decorrer de forma mais célere, contribuindo para a melhoria da imagem do Município e para uma resposta mais eficaz às expectativas de quem pretende investir e viver no concelho de Góis.-----

-----Prosseguiu informando a sua presença numa reunião do Comando Integrado de Prevenção e Operações (CIPO), na qual estiveram presentes o senhor Primeiro-Ministro, o Ministro da Administração Interna, o Ministro das Florestas, o Ministro da Agricultura, o Secretário de Estado da Proteção Civil e o Secretário de Estado das Florestas. Referiu que, nessa ocasião, foi novamente sublinhada a necessidade de implementação das operações de remoção de material lenhoso, no âmbito das medidas de prevenção e gestão do risco. Naturalmente, trata-se de uma matéria que preocupa todos os Municípios afetados pela tempestade Kristin, encontrando-se em desenvolvimento a OIGP no âmbito da AIGP 2.0. Referiu que, no caso em apreço, existem procedimentos de contratação pública que carecem de ser desenvolvidos, salientando que os prazos são reduzidos e que o mercado se encontra sob elevada procura, o que torna o processo particularmente exigente. Acrescentou que esta realidade implica um esforço acrescido, no sentido de garantir a execução célere das operações, de forma a que, até ao termo do prazo estabelecido, seja possível remover um volume significativo de material lenhoso.-----

-----Referiu que a Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra, na pessoa da senhora Dr.ª Inês Rosendo, membro do Conselho de Administração, visitou o Centro de Saúde de Góis, tendo sido abordados diversos assuntos relacionados com as dinâmicas existentes naquela unidade de saúde. Foram igualmente discutidas as necessidades ao nível de obras de requalificação, as

relações institucionais entre a ULS e o Município e a importância da proximidade na tomada de decisões. Salientou ainda a necessidade de auscultação prévia do Município em determinadas matérias, de forma a minimizar o impacto de decisões que possam ser tomadas sem o devido conhecimento das realidades locais e sem a necessária articulação com quem conhece o terreno. Acrescentou que tais situações podem ter impacto no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município, cujo objetivo é melhorar as condições de vida dos munícipes e promover a fixação de novos residentes, bem como o aumento da procura turística. Salientou que estas dinâmicas não devem colidir com a prestação dos serviços de saúde, uma vez que a eventual indisponibilidade do Centro de Saúde compromete o acesso dos utentes aos cuidados de saúde essenciais. Referiu que, previamente à reunião, foi solicitado o projeto relativo às obras do Centro de Saúde, as quais se encontram previstas, não tendo sido possível a sua execução no âmbito do PRR. Acrescentou que foi posteriormente comunicado que o projeto em causa teria de ser alterado, apesar de o mesmo ter sido validado pela ARSC, tendo a sua elaboração sido realizada com base nessa validação. No entanto, referiu que o Município se encontra atualmente confrontado com a necessidade de proceder a ajustamentos ao projeto, por se verificarem situações que não cumprem integralmente os requisitos exigidos para um equipamento de saúde, pelo que o mesmo terá de ser objeto de readequação. Perante esta situação, referiu que serão comunicadas as alterações a efetuar ao projeto, salientando que, caso a obra já se encontrasse em execução, o Município se depararia com um problema grave. Acrescentou que se pretende que, no momento em que seja possível avançar com a obra, a mesma esteja plenamente em consonância com os requisitos definidos para uma unidade de saúde, garantindo o cumprimento das normas técnicas e funcionais aplicáveis. No princípio do mês de maio, a ULS procedeu à alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Góis durante o fim de semana, passando os serviços a encerrar às 18h00. Referiu que tal alteração coincidiu com um período de elevada afluência ao concelho, designadamente com a presença de cerca de 150 caravanistas na vila, a realização do Trail “OH! Meus Deus”, a Feira do Livro e um significativo número de visitantes no âmbito da Rota da Estrada Nacional 2. Nesse sentido, manifestou o seu desagrado relativamente à medida adotada, tendo igualmente transmitido essa posição à senhora Dr.ª Inês Rosendo, a qual referiu não ter conhecimento dessa realidade. Em resposta,

salientou que não devem ser tomadas determinadas decisões sem a prévia auscultação do Município, atendendo às suas competências na área da saúde, devendo tais decisões ser articuladas entre as diversas entidades intervenientes. No entanto, referiu que o Município se apercebeu de que esta medida será transversal a todas as unidades de saúde familiar, prevendo-se que, nos fins de semana, os horários de funcionamento passem a encerrar às 18h00. Esclareceu que esta alteração visa assegurar a presença permanente de um médico durante esse período, o qual atenderá exclusivamente situações de carácter urgente. Nesse sentido, informou que será promovida uma ação concertada entre a ULS, o Centro de Saúde e o Município, podendo ainda envolver o senhor Padre Orlando, com o objetivo de garantir a adequada divulgação desta informação junto da população. Por fim, referiu que serão igualmente realizadas algumas intervenções no imóvel onde funcionam os serviços de saúde, com vista à melhoria das condições existentes, antes da implementação do projeto de requalificação daquela unidade de saúde.-----

-----No âmbito da Associação dos Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, deu conhecimento da sua presença numa reunião com o senhor Presidente do Turismo de Portugal, em Lisboa. Referiu que, nessa ocasião, foram abordados assuntos relacionados com a Estrada Nacional 2 e a sua representatividade em termos turísticos a nível nacional, bem como a necessidade de definição clara das obrigações de ambas as partes, através da celebração de um protocolo. Foi igualmente discutido o papel do Turismo de Portugal e as ações que esta entidade poderá e deverá desenvolver no âmbito da promoção e valorização da Rota da EN2.-----

-----No âmbito do projeto BUPi (Balcão Único do Prédio) informou que se realizou no Município de Mira o Seminário “A Experiência do Cadastro Simplificado na Região de Coimbra”. O evento assinalou o encerramento do projeto na região, desenvolvida no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que viabilizou o reforço de equipamentos e de recursos humanos necessários ao regular funcionamento do balcão de atendimento ao longo dos últimos anos, focando-se na partilha de resultados, boas práticas e na georreferenciação de propriedades rústicas. No município de Góis registou o mapeamento de cerca de 6.883 prédios rústicos durante o período de vigência deste projeto específico. Num balanço mais alargado, desde o arranque do projeto-piloto, em novembro de 2017, o concelho já contabiliza um total de 25.048 Representações Gráficas Georreferenciadas (RGG) finalizadas. Estes números traduzem-se em

conquistas significativas para a autarquia, representando já 34% do total de matrizes registadas pela Autoridade Tributária para o concelho de Góis e uma cobertura espacial de 53% da área total do território municipal. A partir de 30 de setembro de 2026, termina o período em que a georreferenciação e o registo de terrenos rústicos e mistos são totalmente gratuitos no BUPI. A 01 de outubro o serviço passará a ser pago. Os valores estipulados por cada Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) realizada por técnicos habilitados dos municípios são de 15€ da 1ª à 9.ª RGG e de 10€ a partir da 10.ª, sendo que os Balcões continuarão a funcionar articulados com a estrutura de missão podendo a partir do final do ano passar para a alçada do IRN.-----

-----Terminou, informando que o Município de Góis inaugurou, no dia 1 de junho, dois novos Balcões SNS 24, em Alvares e em Vila Nova do Ceira, na Extensão de Saúde e na Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, fortalecendo a estratégia de aproximação dos cuidados de saúde às comunidades e ampliando o acesso aos serviços digitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS). As duas estruturas passam a disponibilizar apoio presencial para marcação de consultas, renovação de receituário, consulta de exames e teleconsultas, num concelho cuja configuração geográfica e demográfica continua a exigir respostas ajustadas às necessidades da população. O Balcão SNS 24 de Alvares funciona às sextas-feiras, das 10h00 às 13h00, na Extensão de Saúde de Alvares. O Balcão SNS 24 de Vila Nova do Ceira funciona de segunda a sexta-feira, entre as 14h00 e as 17h00, na sede da Junta de Freguesia, com apoio técnico para teleconsultas uma vez por semana. As consultas decorrem às segundas-feiras, das 11h00 às 13h00. Participaram nas sessões a Diretora Clínica em cuidados de Saúde Primários, Dr.ª Inês Rosendo, a Administradora Hospitalar Janine Faria; representantes do Grupo Promotor de Telemedicina em Cuidados de Saúde, Dr. Miguel Pereira, Enf.ª Sofia Lemos, Eng.º Armando Duarte. Os três técnicos referidos têm estado envolvidos desde o início na implementação do Balcão SNS 24, tendo demonstrado total disponibilidade para, no futuro, permitir a expansão da prestação de cuidados de saúde através deste serviço. Neste contexto, considera-se pertinente a possibilidade de a União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal vir a acolher o Balcão SNS 24. Esta opção ganha particular relevância tendo em conta que o imóvel onde funcionou a antiga extensão de saúde da Cabreira será objeto de requalificação, reunindo assim condições para a instalação do serviço. Acresce que, nesta localidade, se encontra em funcionamento o Lar da Cáritas, reforçando a importância

da implementação deste serviço, na medida em que facilitará o acesso dos utentes desta instituição, bem como dos munícipes residentes na União das Freguesias, a cuidados de saúde de proximidade através de soluções de telemedicina.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção referindo que, em reuniões anteriores, tem vindo a salientar a importância da implementação de boas práticas promotoras do envelhecimento ativo, com vista à redução do isolamento social, ao incentivo da participação comunitária e ao reforço da autonomia das pessoas idosas, facilitando simultaneamente o acesso a serviços e apoios. Nesse contexto, não poderia deixar de assinalar o 1.º aniversário do Projeto Aproximar, celebrado no passado dia 3 de junho de 2026. Referiu que num território como o nosso, a proximidade, a personalização das respostas e a criação de redes de apoio comunitário são fatores particularmente relevantes. O desafio para o futuro passa por consolidar o projeto, avaliar os seus resultados e envolver, cada vez mais, a comunidades para que os idosos não sejam apenas destinatários das atividades, mas também protagonistas na sua construção. Um ano depois, o maior indicador de sucesso será perceber quantas vidas o projeto ajudou a aproximar, das pessoas, dos serviços, e da própria comunitária. Face ao exposto, parabenizou todas as pessoas envolvidas na dinamização deste projeto. -----

-----Continuou, apresentando uma saudação pela nomeação de dois patrimónios do concelho de Góis, um reconhecimento no âmbito das Novas 7 Maravilhas de Portugal 2026, uma iniciativa que assinala duas décadas de promoção e valorização do património nacional construído. As Novas 7 Maravilhas de Portugal têm desempenhado um papel importante na mobilização das comunidades, no reforço do orgulho local e na promoção turística do território. Mais do que uma competição representa uma oportunidade de dar visibilidade ao património que conta a nossa história, preserva a nossa identidade e projeta o futuro das regiões. Num concelho como Góis onde o património natural, histórico e cultural constitui um dos seus maiores ativos, estas nomeações devem ser encaradas como um incentivo para continuar a investir na sua preservação e divulgação. É através da valorização daquilo que nos torna únicos que conseguimos afirmar o território, atrair visitantes e criar novas oportunidades de desenvolvimento para as populações.



Góis está de Parabéns, mas sobretudo está chamado a transformar este reconhecimento numa oportunidade para afirmar ainda mais a sua identidade e o seu potencial. -----

-----Apesar de o senhor Presidente ter dado nota da criação dos Balcões SNS24, em Alvares e Vila Nova do Ceira, referiu que estes serviços representam um importante passo na promoção da coesão territorial e da igualdade de oportunidades no acesso à saúde. Num território como o nosso cada serviço que se aproxima das populações é um ganho efetivo em qualidade de vida, autonomia e dignidade, demonstrando que a inovação e a proximidade estão inequivocamente ligadas entre si. Referiu ainda que se continuará a acalantar a esperança de que este serviço venha a ser uma realidade na União das Freguesias, permitindo alargar os seus benefícios a um maior número de pessoas e reforçar o apoio prestado à população sénior. -----

-----Seguidamente, registou e saudou a intervenção que o Município se encontra a desenvolver na vila de Góis ao nível da melhoria das acessibilidades pedonais, nomeadamente através da adaptação dos passeios junto às passadeiras, da correção de desníveis e da eliminação de obstáculos à mobilidade. Referiu tratar-se de uma iniciativa positiva, que vai ao encontro das preocupações anteriormente manifestadas pelos Vereadores do Partido Socialista nas reuniões de Câmara de 28 de novembro de 2025 e de 10 de fevereiro de 2026. Recordou que, nessas ocasiões, haviam alertado para duas questões consideradas prioritárias: por um lado, a necessidade de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade pedonal; por outro, o estado de degradação da sinalização horizontal, particularmente das passadeiras, cuja visibilidade se encontrava reduzida em diversos pontos da vila. Manifestou satisfação pelo facto de o Município estar a avançar com medidas concretas destinadas a corrigir algumas das situações relacionadas com as acessibilidades, contribuindo para uma vila mais segura, inclusiva e acessível para todos. Salientou que a oposição deve também reconhecer as decisões e intervenções que considera positivas e úteis para a população, entendendo que a ação em curso possui impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos e merece, por isso, ser valorizada. Contudo, sublinhou que as preocupações anteriormente manifestadas incluíam igualmente a necessidade de reforçar e renovar a sinalização horizontal, em especial as passadeiras, intervenção que continua por concretizar e que permanece fundamental para a segurança rodoviária e pedonal. Concluiu referindo que a construção de um concelho mais inclusivo e

seguro se faz através de pequenas intervenções com impacto significativo na vida das pessoas, reconhecendo o passo agora dado ao nível das acessibilidades, mas manifestando a expectativa de que o mesmo empenho venha a ser aplicado à melhoria da sinalização horizontal, completando uma intervenção que apenas ficará plenamente concluída quando ambas as componentes estiverem concretizadas. Relembrou ainda, a necessidade de colocação da sinalética vertical relativamente à Casa Mortuária e à Capela da Misericórdia na vila de Góis. Terminou deixando uma palavra de reconhecimento pelo trabalho realizado e o incentivo para que este esforço prossiga de forma continuada e abrangente.-----

-----O senhor Presidente em relação às Novas 7 Maravilhas de Portugal referiu que apesar de terem sido submetidas mais de 600 Candidaturas, apenas 149 foram validadas, entre as quais se encontra Góis. Nesse contexto, destacou a importância de mobilizar a população para votar, uma vez que o património selecionado representa a identidade do concelho, valorizando-o e diferenciando-o enquanto marca territorial que deve ser devidamente promovida. Em relação à questão das passeadeiras informou que o processo está em fase de desenvolvimento nos serviços internos para que, após a sua conclusão, se proceda aos trabalhos necessários para reforçar a segurança na circulação de peões. -----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao encontro regionalista subordinado ao tema “Aldeias e Regionalismo – que futuro?”, promovido pela Comissão de Melhoramentos da Roda Cimeira em parceria com o Município, iniciativa realizada no passado dia 30.05.26, na Casa da Cultura de Góis, no qual estiveram presentes várias Associações e Comissões do concelho, numa ótica de abordar a temática de valorização das aldeias, a dinamização da economia local, a gestão dos recursos hídricos, a preservação da floresta, a promoção do turismo de natureza, a valorização da cultura, a transição energética, a melhoria das comunicações e o papel fundamental do movimento associativo na construção de comunidades mais resilientes e coesas. Neste contexto, foi lançado o repto da constituição de grupos de trabalho para desenvolvimento de projetos em parceria com as Freguesias, o Município e as Coletividades, para que estes sejam apresentados numa Cimeira a realizar em 2027.-----

-----No âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Criança, no Parque do Cerejal, agradeceu

a todas as Entidades parceiras bem como a todos os Técnicos do Município, tendo sido uma jornada bastante participativa pelos mais jovens realçando que o forte envolvimento e a participação da comunidade leva-nos a acreditar e a manter a esperança de que, no futuro, o concelho possa atrair mais famílias e novos residentes, contribuindo para o seu crescimento, dinamismo e sustentabilidade social e económica.-----

-----Ainda no âmbito das comemorações, fez referência à celebração do 1.º aniversário do Projeto Aproximar, assinalado com a participação de cerca de vinte cidadãos que têm vindo a integrar as atividades promovidas e dinamizadas pelos técnicos do projeto. Durante a sessão, alguns dos participantes partilharam os seus testemunhos, destacando o impacto positivo que o Projeto Aproximar tem tido no seu quotidiano e na melhoria da sua qualidade de vida. Neste contexto, dirigiu uma palavra de reconhecimento e felicitação a todos os trabalhadores e entidades parceiras envolvidas neste projeto, pelo empenho e dedicação demonstrados ao longo deste primeiro ano de atividade.-----

----Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar a Comissão Organizadora pelo êxito do Festival de Sopas da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, que, no presente ano, teve lugar na localidade de Capelo. Salientou que esta iniciativa gastronómica reuniu um número significativo de participantes, constituindo um importante momento de convívio, promoção das tradições locais e dinamização da comunidade. -----

Terminou, fazendo alusão ao projeto “Imagine.Create.Succeed – O Futuro é Teu!”, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que engloba o programa educativo “A Cidade do Arco Íris”, o qual decorreu no ensino Pré-Escolar. A iniciativa pretende explorar o conceito de comunidade, onde cada grupo recriou a vila, adicionando-lhe cor, edifícios, animais, serviços, transportes e todos os elementos que entendam pertinentes, através da utilização de blocos de construção da Lego. Referiu que o resultado final foi bastante interessante porquanto os alunos construíram uma comunidade identificando alguns serviços existentes nesta, como a escola, o centro de saúde, os bombeiros, o parque de cerejal, entre outros equipamentos existentes no nosso território, agradecendo a receptividade que o projeto teve junto da comunidade escolar.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia primeiramente referiu ter tomado nota das informações prestadas pelo Senhor Presidente e pelas Senhoras Vereadoras, tendo demonstrado a sua apreensão relativamente à alteração ao projeto do Centro de Saúde de Góis, estranhando que, apesar de ter sido acompanhado pela ULS, venha presentemente a ser objeto de alterações.-----

-----O senhor Presidente informou que quem acompanhou sempre o projeto foi a ARSC, que validou todas as alterações realizadas. Contudo, atualmente a entidade responsável pelo acompanhamento do processo é a ULS de Coimbra e, nesse sentido, fomos confrontados com o pedido de algumas alterações ao projeto, as quais se encontram a ser devidamente analisadas.-

-----O senhor Vereador abordou a questão da alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Góis aos fins de semana, a qual se revela mais limitativa, podendo, efetivamente, traduzir-se numa redução do serviço prestado à população. No que concerne ao BUPI, referiu ter sido desenvolvido um trabalho importantíssimo e muito meritório desde o ano de 2017, reforçado recentemente com a candidatura ao PRR, a qual permitiu alocar recursos técnicos e humanos aos serviços em questão. Terminando o prazo em que o cadastro é gratuito, referiu que tal poderá constituir um fator impeditivo do registo das propriedades, sendo que o mesmo apenas será efetuado quando houver essa necessidade e/ou obrigatoriedade. Trata-se de uma matéria que merece preocupação, uma vez que a taxa de execução ainda não é elevada, faltando ainda um longo caminho até se alcançar a cobertura total do registo da área territorial do concelho, sublinhando a importância de este serviço poder continuar a ser gratuito, por forma a incentivar os proprietários ao seu registo. -----

-----Na sequência da preocupação manifestada por algumas pessoas que circulam no local, relativamente ao deslizamento de uma barreira à EN342-3, na freguesia de Vila Nova do Ceira, entre Cerejal e Candosa, referiu que assunto tem sido abordado várias vezes, dada a necessidade de correção da via ao nível do piso, bem como da reabilitação da zona onde ocorreu o resvalamento de terras. Salientou ainda que alguma da sinalética existente no local foi retirada, encontrando-se apenas baias a delimitar a zona, o que impede que a circulação se faça pela faixa da esquerda no sentido ascendente, numa zona com uma curva fechada no sentido contrário, podendo, em caso de falta de atenção na condução, ocorrer um acidente entre viaturas.

Solicitou, por isso, que a situação seja revista. Ainda nesta matéria referiu que, em reunião anterior, o senhor Presidente informou que se encontrava a decorrer o procedimento concursal para lançamento da obra, questionando o ponto de situação do mesmo, por considerar tratar-se de uma via com potencial risco de acidentes rodoviários.-----

-----Seguidamente abordou a questão da delimitação territorial entre os concelhos de Góis e da Lousã, em particular na zona da fronteira entre as freguesias de Vila Nova do Ceira e Serpins, considerando tratar-se de uma matéria que se arrasta há demasiados anos sem resolução definitiva. Referiu que o assunto tem vindo a ser sucessivamente discutido nos órgãos autárquicos, tendo recentemente voltado a merecer atenção da comunicação social regional, continuando a gerar dúvidas, conflitos administrativos e constrangimentos ao desenvolvimento do território. Recordou a recente notícia publicada pelo jornal Trevim, que dá conta de um diferendo envolvendo cerca de 300 hectares na zona do Cabril do Ceira, cuja delimitação continua a ser objeto de interpretações distintas por parte dos municípios de Góis e da Lousã. Sublinhou ainda que o próprio Município de Góis identificou formalmente essa área como zona de conflito no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal aprovado em 2025. Registou, igualmente, as informações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara nas Assembleias Municipais de 29 de dezembro de 2025 e de 27 de abril de 2026, em resposta a questões colocadas pelo senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, membro do PS na Assembleia Municipal, dando conta da existência de contactos com o novo executivo da Câmara Municipal da Lousã e da abordagem preliminar do assunto, embora sem o aprofundamento que considerou desejável. Entendeu, contudo, que chegou o momento de passar das intenções à ação, considerando que a recente decisão da Câmara Municipal da Lousã de avançar com a revisão do respetivo Plano Diretor Municipal constitui uma oportunidade que não deve ser desperdiçada. Na sua perspetiva, se existe um momento adequado para clarificar definitivamente os limites administrativos entre os dois concelhos, esse momento é o atual. Nesse sentido, recomendou ao executivo municipal que assuma uma postura particularmente proativa nesta matéria, mobilizando todos os meios técnicos, jurídicos e políticos ao seu alcance para defender os interesses do concelho de Góis e procurar uma solução definitiva para o diferendo existente. Defendeu a promoção de reuniões técnicas e políticas regulares, a recolha e consolidação da

documentação histórica, cartográfica e administrativa relevante, o envolvimento das entidades competentes, designadamente a CCDR Centro e a Direção-Geral do Território, bem como a definição de uma estratégia clara que permita alcançar uma solução consensual. Considerou ainda que, caso tal não seja possível, o Município deverá estar preparado para recorrer aos mecanismos legais adequados à defesa dos interesses do concelho. Salientou que não se trata de uma mera discussão académica sobre linhas de fronteira, mas sim de uma questão com impacto direto no ordenamento do território, no licenciamento de investimentos e na afirmação da identidade territorial de Góis. Referiu, a este propósito, que o processo relacionado com o investimento da empresa Lusiaves demonstra como estas indefinições podem gerar dificuldades e atrasos que não beneficiam nenhuma das partes. Acrescentou que, embora seja desejável manter relações institucionais positivas e de cooperação com os concelhos vizinhos, a boa vizinhança não pode significar resignação perante situações que prejudiquem Góis ou perpetuem indefinições territoriais que se arrastam há décadas. Referiu ainda que o concelho tem enfrentado diversas situações em que os seus interesses não encontraram a colaboração desejável por parte de territórios vizinhos, apontando como exemplos o litígio judicial com o Município da Pampilhosa da Serra relacionado com um parque eólico, a ausência de apoio institucional do Município de Arganil relativamente à necessidade de acelerar a reposição da circulação na EN 342 e a persistência do diferendo territorial com a Lousã. Esclareceu, contudo, que não pretendia alimentar qualquer conflito institucional, considerando antes que a cooperação entre municípios é fundamental para o desenvolvimento da região, sem prejuízo da necessária defesa dos legítimos interesses do concelho de Góis. Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre as diligências concretas que o executivo pretende desenvolver nos próximos meses relativamente a esta matéria, designadamente se está prevista alguma reunião formal com a Câmara Municipal da Lousã especificamente dedicada a esta questão, se existe um plano de trabalho ou calendário para a sua resolução, se foram definidos objetivos concretos para o atual mandato relativamente a este diferendo territorial e se, na ausência de um entendimento consensual, o Município está preparado para recorrer a todos os mecanismos legais disponíveis para defender aquilo que entende serem os legítimos interesses territoriais de Góis. Concluiu afirmando que o que está em causa não são apenas cerca de 300 hectares de território, mas

também a defesa do concelho, o respeito pelas populações de Vila Nova do Ceira e a capacidade de resolver um problema que se arrasta há demasiado tempo, defendendo que os goienses esperam que esta questão deixe de ser um problema herdado para passar a ser um problema resolvido.-----

-----O senhor Presidente a respeito da EN342-3, referiu que a zona se encontra sinalizada, tendo, contudo, indicado que irá dar instruções aos serviços para verificarem a sinalética no local, dada a importância da circulação segura de viaturas. Relativamente à intervenção a realizar, referiu que a mesma apresenta alguma complexidade, uma vez que o deslizamento de terras teve alguma profundidade, podendo tratar-se de uma obra de alguma dimensão, sendo um assunto que se encontra em análise, com vista a permitir uma intervenção com a maior celeridade possível.-----

-----Relativamente à delimitação administrativa, referiu que o senhor Vereador colocou um conjunto de questões pertinentes, tratando-se de um problema que preocupa o Executivo, embora de difícil resolução. Acrescentou que, em reunião com o senhor Presidente do Município da Lousã e com o senhor Presidente da CCDR Centro, a matéria foi analisada no sentido de se procurar um entendimento, sendo certo que a sua resolução não depende apenas da vontade dos Executivos de ambos os Municípios. Referiu ainda que o senhor Presidente da CCDRC salientou tratar-se de uma questão de natureza administrativa, uma vez que a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) tem essa natureza, acrescentando, contudo, que situações de erro desta natureza apenas podem ser corrigidas mediante deliberação da Assembleia da República, após análise e emissão de parecer pelos órgãos executivos e deliberativos competentes. Referiu ainda a existência de todo um trabalho previamente desenvolvido pelo Município de Góis, constando do processo em causa um pedido dirigido à CCDRC relativamente ao investimento da Lusiaves, no Vale da Lapa. Acrescentou que a área em questão carece de uma declaração por parte do Município da Lousã, subsistindo, no entanto, dúvidas quanto à entidade competente para a respetiva emissão. Nesse sentido, referiu ter tido o cuidado de apresentar um histórico completo do assunto relacionado com a delimitação administrativa, o qual foi entregue ao senhor Presidente da CCDRC, para análise interna. Acrescentou que, caso se verifique uma situação de difícil resolução por via administrativa, a

mesma terá necessariamente de ser resolvida em sede litigiosa, cabendo, nessa eventualidade, ao Município de Góis ponderar o recurso aos meios judiciais adequados para a resolução do assunto, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal da Lousã sido informado de que tal procedimento poderá vir a ser adotado. Referiu ainda que, na referida reunião, foram analisados outros assuntos, nomeadamente a questão da CAOP e o investimento da empresa Lusiaves, sendo sublinhada a necessidade de assegurar que qualquer intervenção prevista não colida com questões relacionadas com o licenciamento e respetiva segurança jurídica. Face ao exposto, manifestou a expectativa de que a CCDRC se pronuncie no sentido de permitir a transição para a fase seguinte do processo, sendo que, assim que exista resposta, a mesma será oportunamente dada a conhecer ao Executivo.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que o facto de o Município da Lousã ter iniciado o processo de revisão do respetivo Plano Diretor Municipal lhe parece pertinente, devendo ser assegurado que não haja qualquer perda de tempo no desenvolvimento dos procedimentos associados.-----

-----O senhor Presidente sobre a revisão ao PDM no Município da Lousã referiu tratar-se de um assunto que também irá ser abordado junto do senhor Presidente da Câmara Municipal da Lousã no sentido de se aperceber quais as intenções em função do que se encontra atualmente, não lhe parecendo que a área em questão não fique fora da Zona de conflito em virtude de no PDM do Município de Góis a mesma estar assinalada.-----

-----O senhor Vereador referiu que, no PDM, a zona em questão se encontra classificada como “zona em conflito”. Contudo, salientou que o PDM de Góis não incide sobre essa área, uma vez que a mesma se encontra registada como pertencente ao Município da Lousã. Acrescentou que considera de toda a importância que essa situação seja devidamente sinalizada e claramente evidenciada nos instrumentos de gestão territorial.-----

-----O senhor Presidente referiu que irá tomar os devidos procedimentos junto do Município da Lousã.-----

-----O senhor Vice-Presidente deu conhecimento da sua presença no VI encontro Nacional da rede de Municípios Amigos da Juventude, realizado em Castro Daire, tendo sido o Município de Góis distinguido pela FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis, com o Selo “Município

Amigo da Juventude”, na categoria máxima de 4 estrelas, reconhecimento atribuído às autarquias que demonstram um compromisso de excelência na implementação de políticas de juventude. Neste sentido, agradeceu a todas as Associações Juvenis concelhias que trabalham de forma a que possamos conjuntamente promover medidas de âmbito juvenil. -----

----Referiu que a cidade de Viseu acolheu, entre 1 e 3 de junho de 2026, a 12.ª edição do Fórum de Turismo Interno, promovido pela Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal. Sob o lema "Portugal inspira. O turismo transforma", o evento reuniu profissionais, empresários, académicos e responsáveis institucionais para debater os principais desafios e oportunidades do setor turístico, tendo a sua pessoa estado presente e pôde constatar o profissionalismo que a Técnica Cátia Lucas, da Lousitânea, oradora no Painel “Destinos com alma – Cultura, pessoas, e identidade na construção de destinos autênticos” apresentou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nas nossas Aldeias do Xisto, felicitando-a pela excelência da sua apresentação, que se destacou pela clareza, rigor e qualidade, aproveitando também para agradecer a sua participação e o contributo valioso que trouxe ao evento.-----

----No âmbito das Marchas Populares, evento a realizar no próximo dia 20 de junho na vila de Góis e, posteriormente, a 28 de julho em Vila Nova do Ceira, agradeceu todas as iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas, bem como aquelas que ainda irão ser levadas a efeito pelos bairros participantes, no sentido da recolha de fundos para cada Marcha. Dirigiu ainda um convite à participação dos munícipes, apelando a que se associem e participem ativamente nas Marchas Populares.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de maio de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



3.2 – IRN/ATENDIMENTO CONDICIONADO DA CONSERVATÓRIO DO REGISTO CIVIL, PREDIAL E

COMERCIAL DE GÓIS – O senhor Presidente deu conhecimento que a senhora Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P., informou que o atendimento presencial na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Góis, no período de 01 a 12 de junho, encontra-se a sofrer alguns constrangimentos, encontrando-se limitado às valências de Cartão de Cidadão e Passaporte, pelo que qualquer outro assunto deverá ser tratado nos serviços em outro município, podendo efetivamente serem utilizados os serviços online. Referiu tratar-se de um processo que se arrasta desde o anterior mandato sendo que na altura junto da Diretora do IRN foram encetados um conjunto de ações e reuniões para se tentar arranjar uma solução. Na sequência das propostas apresentadas pelo Município, referiu ter sido aberto procedimento para recrutamento de um Assistente Técnico (AT) para a Conservatória. Acrescentou que o candidato vencedor do procedimento, não reunia condições de mobilidade física para o exercício das funções em causa, tendo, por esse motivo, sido afeto a funções na Câmara Municipal. No entanto, aquando da visita do senhor Secretário de Estado da Justiça a Góis, foi-nos comunicado que seriam abertos procedimentos concursais para o recrutamento de técnicos, com vista a colmatar as dificuldades de recursos humanos existentes nos serviços. Ainda nesta matéria, após a receção da citada comunicação, referiu ter remetido um e-mail à senhora Presidente do IRN, em 30.05.2026, dando conhecimento do respetivo teor, nomeadamente no que concerne aos prejuízos decorrentes da redução da prestação de serviços, os quais se refletem no concelho, uma vez que obrigam os munícipes a deslocarem-se a outros concelhos para o tratamento de assuntos que deixam de estar disponíveis no referido período. Trata-se de uma situação que origina desigualdades no acesso ao serviço público e que constitui um claro prejuízo para a população, atendendo à realidade de um território de baixa densidade, pelo que não deve haver um tratamento diferenciado em relação a outros municípios, em respeito pelo princípio da igualdade e do direito de acesso ao serviço público. Neste sentido, solicitou esclarecimento sobre se se encontra em curso algum procedimento para recrutamento de trabalhadores para os serviços deficitários, se o mesmo já terá sido concluído, ou se está prevista a sua colocação, bem como os respetivos prazos. Em resposta, em 06.06.2026, foi referido que foi proposta a celebração de um contrato interadministrativo de colaboração com o Município. Esta



colaboração permitirá valorizar os recursos humanos municipais, proporcionando-lhes formação especializada e experiência em funções de elevado interesse público, contribuindo simultaneamente para uma resposta mais célere e eficiente às solicitações dos cidadãos, bem como para o reforço da oferta deste serviço de proximidade no concelho. Mais deu conhecimento da referência à escassez de recursos humanos a nível nacional, tendo informado sobre o número de trabalhadores afetos ao serviço em Góis, bem como sobre os procedimentos entretanto adotados para reforço dos recursos humanos neste serviço no Município, desde o ano de 2022 até à presente data. Por último, informou que irá reunir, no dia 25.06.2026, com a senhora Presidente do IRN, no sentido de obter esclarecimentos sobre os procedimentos a adotar no âmbito da proposta de protocolo apresentada.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que regressava à discussão uma questão que, infelizmente, continua a afetar os serviços públicos disponíveis no concelho. Referiu que o Instituto dos Registos e do Notariado comunicou recentemente que a Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Góis voltaria a ter o seu atendimento condicionado, ficando limitada às valências de Cartão de Cidadão e Passaporte durante parte do mês de junho. Salientou que esta não constitui uma situação isolada nem excecional, recordando que, ao longo dos últimos anos, se têm verificado sucessivos constrangimentos no funcionamento daqueles serviços, tendo inclusivamente ocorrido períodos de encerramento por falta de recursos humanos. Considerou que, num concelho do interior, marcado pelo envelhecimento demográfico e por limitações de mobilidade, não é aceitável que os cidadãos sejam sucessivamente obrigados a deslocar-se a outros concelhos para tratar de atos que deveriam poder realizar em Góis. Não obstante os esclarecimentos já anteriormente prestados pelo senhor Presidente relativamente aos contactos efetuados com o IRN, questionou quais as diligências concretas desenvolvidas pelo Município junto do Governo e do Instituto dos Registos e do Notariado para garantir a estabilidade e continuidade daqueles serviços, se foi formalmente manifestada preocupação ou protesto relativamente a esta nova limitação de atendimento e se existe alguma garantia por parte do Governo de que a situação é temporária e de que será assegurado o reforço dos recursos humanos da Conservatória de Góis. Recordou ainda que, em 2025, Góis recebeu a visita da senhora Ministra da Justiça e do senhor Primeiro-Ministro, este

último na qualidade de dirigente partidário, visitas que foram amplamente divulgadas e apresentadas como momentos relevantes para o concelho. Referiu, contudo, que, volvido quase um ano, os problemas persistem e os cidadãos continuam confrontados com limitações no acesso a serviços essenciais do Estado, pelo que considerou importante saber se, nessas ocasiões ou posteriormente, o Executivo Municipal aproveitou para exercer pressão institucional junto do Governo relativamente à situação da Conservatória e quais os resultados concretos obtidos. Concluiu afirmando que a verdadeira coesão territorial se mede pela capacidade de garantir que os cidadãos que vivem no interior dispõem do mesmo acesso aos serviços públicos que aqueles que residem no litoral.-----

-----O senhor Presidente referiu que, aquando da visita da senhora Ministra da Justiça, foi feita referência a este serviço, o qual constitui motivo de preocupação para o Município, tendo sido indicado que, até à data, os procedimentos adotados têm passado pela abertura de concursos para recrutamento de trabalhadores. Acrescentou que, no anterior mandato do Partido Socialista, também esteve presente no Município o senhor Secretário de Estado da Justiça, não tendo, nessa ocasião, resultado qualquer procedimento que permitisse melhorar a prestação deste serviço. Referiu ainda que o Município tem vindo a adotar todos os procedimentos ao seu alcance para assegurar o normal funcionamento dos serviços em todas as suas vertentes, sem constrangimentos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – ANMP/RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA ABERTA NA ZONA CENTRO DO PAÍS – O senhor Presidente deu conhecimento do relatório da Presidência aberta realizado por S.E. o Presidente da República, entre 06 e 10 de abril de 2026, nos distritos de Castelo Branco, Santarém, Coimbra e Leiria, o qual teve como objetivo analisar os impactos das intempéries e os desafios da reconstrução e resiliência nos territórios afetados pela tempestade Kristin e pelos fenómenos meteorológicos subsequentes. Efetivamente, o documento faz referência aos impactos nos recursos hídricos, na floresta, nas estradas, nos taludes, entre outros equipamentos, estando tais matérias exaustivamente descritas no mesmo. Sublinhou o trabalho que se encontra a ser desenvolvido e aquele que se prevê vir a ser executado, o qual se irá prolongar no tempo nos territórios mais afetados, atendendo à dimensão dos danos provocados. Referiu que, o relatório

faz igualmente referência às diligências tomadas pelo Governo, existindo também uma componente afeta aos Municípios no que respeita à agilização dos procedimentos. Nesta matéria, referiu que, presentemente, se encontram a ser analisadas as candidaturas apresentadas, tendo algumas delas sido objeto de despacho da sua parte, devendo todo o processo estar concluído até ao final do mês. Deu conhecimento do teor de algumas candidaturas que não reúnem os requisitos necessários para serem apoiadas, o que tem implicado um conjunto de procedimentos que responsabilizam as entidades competentes pela validação das mesmas.-----

-----Concluiu, referindo que, apesar de o documento ser apenas para conhecimento do Executivo, deu-se nota do que foi realizado no âmbito da Presidência Aberta do Senhor Presidente da República, na sequência da tempestade Kristin, na zona centro do país. Referiu tratar-se de uma situação complexa que o país atravessou, a qual obrigou diversas entidades públicas a adotar medidas preventivas, com vista a evitar, no futuro, a repetição de ocorrências semelhantes. Como exemplo, mencionou a área das comunicações, designadamente o material disponibilizado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, no sentido de assegurar o adequado socorro às populações. No que respeita à recuperação dos danos causados pela tempestade, fez ainda referência à EN 342-3, bem como à situação da via de Piães, estando em falta apenas a aplicação de betuminoso, sendo dada prioridade à reabilitação das vias, de forma a garantir condições de circulação em segurança. -----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia fez referência ao Relatório da Presidência Aberta na Zona Centro do País, recentemente divulgado pela Presidência da República na sequência da tempestade Kristin e dos fenómenos meteorológicos subsequentes, considerando tratar-se de um documento particularmente relevante para concelhos como Góis. Referiu que o relatório confirma, com base no contacto direto com populações, autarcas e agentes económicos, aquilo que tem vindo a ser afirmado relativamente aos impactos dos fenómenos extremos nos territórios do interior, salientando que estes não provocam apenas danos materiais, mas expõem igualmente vulnerabilidades estruturais pré-existentes, que tendem a afetar de forma mais severa os concelhos de baixa densidade. Acrescentou que muitas das conclusões constantes do documento coincidem com as preocupações que teve oportunidade

de transmitir no âmbito da participação pública sobre o PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, designadamente quanto à necessidade de reforçar a resiliência dos territórios e não apenas proceder à reparação dos danos provocados pelas intempéries. Destacou que o relatório identifica como prioridades o reforço das acessibilidades, das telecomunicações, da energia, da gestão florestal, da proteção civil e da capacidade de resposta das instituições públicas, considerando que estas conclusões assumem particular relevância para o concelho de Góis. Nesse contexto, referiu que continua por resolver a situação da EN342 entre Góis e Arganil, persistindo igualmente constrangimentos noutras vias estruturantes do concelho. Recordou ainda as falhas prolongadas de comunicações verificadas em diversas localidades, a acumulação significativa de material lenhoso na floresta e a existência de vulnerabilidades que, no seu entendimento, importa corrigir antes da ocorrência de novos fenómenos extremos. Salientou igualmente que o relatório aponta para a excessiva lentidão e burocracia dos mecanismos de apoio existentes, defendendo respostas mais rápidas, simples e ajustadas à realidade dos territórios de baixa densidade. Considerou, contudo, que a principal mensagem do documento reside na necessidade de aproveitar os processos de recuperação para construir territórios mais resilientes, seguros e preparados para o futuro, não se limitando à mera reposição das condições anteriormente existentes. Neste âmbito, introduziu uma reflexão relacionada com o PTRR, recordando que, na última sessão da Assembleia Municipal de Góis, foi referido que algumas intervenções inicialmente previstas no âmbito do PRR poderiam vir a encontrar enquadramento financeiro naquele instrumento, em virtude das dificuldades verificadas na sua concretização. Reconhecendo a importância de aproveitar todas as oportunidades de financiamento disponíveis, defendeu, porém, que importa assegurar que o PTRR não se limite a financiar projetos que ficaram por executar noutros instrumentos de financiamento, mantendo antes a sua missão principal de responder aos danos provocados pelos fenómenos extremos e reforçar a capacidade de resposta dos territórios perante futuras crises. Considerou que seria preocupante que verbas destinadas à recuperação e resiliência fossem absorvidas por projetos anteriormente previstos e não executados, sem que daí resultasse um reforço efetivo da capacidade de resposta do território. Nesse sentido, alertou para o risco de o PTRR se transformar num instrumento de compensação de atrasos de execução, em vez de

constituir um verdadeiro mecanismo de transformação e reforço da resiliência territorial. Referiu ainda que a realidade recente e as conclusões do relatório demonstram a existência de necessidades concretas em Góis que exigem respostas próprias, designadamente ao nível das acessibilidades resilientes, comunicações de emergência, proteção das infraestruturas críticas, gestão florestal pós-tempestade, proteção das linhas de água, reforço da autonomia energética de equipamentos essenciais e aumento da capacidade de resposta da proteção civil. Concluiu afirmando que a principal lição retirada do relatório é a de que não basta reconstruir o que foi destruído, sendo necessário corrigir as vulnerabilidades estruturais reveladas pelos fenómenos extremos, sob pena de se estarem a criar condições para futuras crises. Por fim, questionou quais os projetos que o Município de Góis pretende apresentar ao abrigo do PTRR especificamente orientados para o aumento da resiliência do concelho e qual a estratégia definida para garantir que este instrumento represente um verdadeiro reforço do investimento no território, e não apenas um mecanismo de substituição de financiamentos anteriormente previstos.-----

-----O senhor Presidente referiu que o PTRR se apresenta, atualmente, como um documento de carácter ainda genérico, sendo do conhecimento do Executivo as principais debilidades do território, identificadas, nomeadamente, na intervenção do senhor Vereador, tais como as acessibilidades e as comunicações. No que respeita às comunicações, fez alusão ao processo de instalação de fibra ótica, referindo que, oportunamente, após conhecimento das medidas concretas no âmbito do PTRR, serão adotados os devidos procedimentos. Acrescentou que, sempre que ocorre uma tragédia, seja na sequência de incêndios ou de tempestades, se verifica uma maior atenção aos territórios do interior, contudo, nem sempre as decisões subsequentes se traduzem em respostas céleres e eficazes por parte das entidades competentes, persistindo alguma morosidade na concretização das medidas necessárias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS

- SECÇÃO DE JUDO E O MUNICÍPIO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que a Associação Educativa e Recreativa de Góis apresentou proposta de celebração de protocolo de colaboração com vista à cedência da utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Góis, por parte da secção de judo. Mais referiu que da proposta de protocolo de colaboração, resulta para a Câmara Municipal

a cedência das instalações, de recursos humanos, bem como a isenção de pagamento de taxas de utilização, fundamentada no interesse público. Entre as atribuições elencadas no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, encontram-se na alínea f) os tempos livres e desporto. De acordo com o preceituado na alínea ee) n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal. Todavia, referiu que esta competência foi delegada no Presidente da Câmara Municipal, por deliberação camarária de 31 de outubro de 2025 e publicada pelo Edital n.º 118/2025, de 05 de outubro. Acresce que é igualmente competência do Presidente da Câmara Municipal a gestão dos recursos humanos, *ex vi* alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do RJAL. Referiu ainda que o Regulamento n.º 71/2025 - Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, na redação atual, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 8, de 13/01/2025, prevê na alínea b) n.º 1 do artigo 7.º que *“estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais as (...) associações culturais, religiosas, desportivas ou recreativas e humanitárias legalmente constituídas e sem fins lucrativos, relativamente aos atos e factos que sejam de interesse municipal e que se destinem a direta e imediata realização dos seus fins estatutários.”* Contudo, esta isenção não opera por força da Lei/Regulamento, carece sim da aprovação da Câmara Municipal, conforme resulta do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere a isenção do pagamento das suprarreferidas taxas.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Educativa e Recreativa de Góis – Secção do Judo do pagamento das referidas taxas. -----

----Em conformidade com a alínea c), do nº 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo o senhor Presidente e o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia não participaram na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – LANÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS/PROCESSO Nº 2026/350.10.600/2 – Foi presente

a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 02.06.26, relativa ao Processo Nº 2026/350.10.600/2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção total da taxa de inumação temporária.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS/AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 e AUTO DE SUSPENSÃO Nº 1/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.05.26, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.001/13.-----

-----O senhor Presidente referiu que a informação reflete o registo cronológico e os trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos, sendo que os trabalhos constantes do auto de medição se encontram executados, reunindo, para o efeito, condições de aprovação e pagamento. Na sequência de condições atmosféricas adversas e de alguma indefinição, foi considerado conveniente, por parte da empresa, proceder à suspensão da obra, tendo os trabalhos sido entretanto retomados.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, relativamente ao processo da empreitada de construção do Parque de Lazer da Selada, pretendia solicitar alguns esclarecimentos sobre a recente suspensão dos trabalhos, registando, contudo, como positiva a informação entretanto prestada pelo Senhor Presidente de que os mesmos já haviam sido reiniciados. Recordou tratar-se de uma obra adjudicada por cerca de 715 mil euros, com um prazo de execução de 212 dias, apresentada como um investimento relevante para a valorização daquela zona do concelho. Referiu que, da documentação disponibilizada, resultava que a obra teria iniciado formalmente em 26 de março de 2026 e que, menos de um mês depois, em 22 de abril, havia sido lavrado o respetivo Auto de Suspensão. Assinalou que os documentos fundamentavam a suspensão em duas razões: as condições atmosféricas verificadas à data e a necessidade de melhor definição de soluções de obra, considerando ser precisamente este último fundamento aquele que suscitava maior preocupação. Referiu ainda que, ao longo do processo, eram mencionados erros e omissões detetados na fase preparatória, alterações ao projeto de eletricidade apresentadas pelo projetista e a existência de diversas situações de obra cuja definição não estaria ainda concluída, entendendo ser importante perceber se se tratava de

circunstâncias normais numa empreitada desta dimensão ou se existiriam fragilidades ao nível do projeto que deveriam ter sido resolvidas antes do início dos trabalhos. Nesse contexto, questionou quais tinham sido, em concreto, as situações de obra cuja indefinição motivara a suspensão dos trabalhos; que alterações ao projeto haviam sido identificadas após o início da empreitada; se se estava perante erros ou omissões do projeto inicial; se tinha sido necessário solicitar elementos adicionais aos projetistas; se já existia uma solução técnica definida para ultrapassar as questões identificadas; se a suspensão teria impacto no prazo global de execução da obra; se existia risco de surgirem trabalhos complementares ou custos adicionais para o Município; e, ainda, se a eventual necessidade de alterações ao projeto poderia produzir efeitos ao nível do financiamento da intervenção ou da respetiva elegibilidade. Por último, assinalou que, analisando o primeiro auto de medição, os trabalhos executados correspondiam a uma parcela muito reduzida do valor global da empreitada, incidindo essencialmente sobre a instalação do estaleiro, demolições e movimentações de terras iniciais. Concluiu referindo que, mais do que a suspensão em si, importava perceber se a obra dispunha atualmente de todas as condições técnicas necessárias para avançar sem novos constrangimentos, evitando atrasos sucessivos que pudessem comprometer a concretização de um investimento que a população legitimamente espera ver concluído.-----

-----O senhor Presidente referiu ter já informado que os trabalhos foram retomados, pelo que os constrangimentos então verificados se encontram ultrapassados, sublinhando que, no que respeita a trabalhos complementares, se pretende assegurar a execução do que se encontra definido no contrato e no caderno de encargos. Acrescentou que é do conhecimento geral que, no decurso de uma empreitada, podem ocorrer constrangimentos ou situações imprevistas que justifiquem a realização de trabalhos complementares e/ou o eventual prolongamento do prazo de execução, resultantes da própria dinâmica da obra e de obstáculos que possam surgir durante a sua execução. Mais referiu que a equipa técnica da Câmara Municipal se encontra a acompanhar a execução dos trabalhos, sendo objetivo que a empreitada seja concluída dentro do prazo definido. Esclareceu ainda que situações mais específicas poderão ser, oportunamente, objeto de esclarecimento por parte da senhora Chefe da DGUPA.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que, no âmbito dos trabalhos em curso, houve necessidade de proceder à deslocação de postes de telecomunicações e da rede elétrica, tendo sido efetuados os respetivos pedidos às entidades competentes. Acrescentou que, face ao elevado volume de solicitações no contexto da tempestade, se verificou alguma morosidade na resposta a esses pedidos, o que levou à suspensão temporária dos trabalhos da empreitada em causa. Mais referiu que os trabalhos foram, entretanto, retomados, esperando-se que não voltem a ocorrer constrangimentos, de forma a permitir que a empresa cumpra o prazo de execução estabelecido.-----

-----O senhor Presidente efetivamente a questão ora apontada pelo senhor Vice-Presidente fez com que os trabalhos tivessem sido interrompidos, pelo que o que está definido em projeto é a rede de eletricidade e telecomunicações ser subterrânea.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Auto N.º 1 da empreitada em apreço e respetiva liquidação de despesa;-----

-----b) Aprovar o Auto N.º 1 Auto de suspensão de trabalhos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/60 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.05.26, relativa ao Processo Nº 2023/450.10.204/60, tendo o senhor Presidente informado das diligências tomadas pelos serviços.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por registar a intervenção inicial do senhor Presidente da Câmara, salientando positivamente a preocupação manifestada relativamente à necessidade de melhorar os níveis de serviço associados aos procedimentos de licenciamento urbanístico particular. Relativamente à proposta de declaração de caducidade do processo em apreciação, referiu compreender que os serviços municipais estejam a aplicar o regime legal atualmente em vigor e que, do ponto de vista formal, se encontrem reunidas as condições necessárias para a declaração de caducidade. Contudo, considerou importante perceber se a situação em causa constitui um caso isolado ou se existem outros processos urbanísticos em circunstâncias semelhantes. Salientou que, num concelho como Góis, onde importa incentivar a reabilitação do edificado e o investimento habitacional, deve procurar-se evitar que procedimentos administrativos possam constituir obstáculos adicionais à

concretização desses investimentos. Nesse sentido, questionou quantos processos urbanísticos caducaram nos últimos três anos, quais as principais causas dessas caducidades e se existe algum sistema de aviso ou acompanhamento preventivo dos requerentes antes do termo dos prazos legais, de forma a minimizar a ocorrência destas situações e promover a concretização dos investimentos previstos.-----

-----O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal acompanha as preocupações manifestadas pelo senhor Vereador, contudo, caso fosse possível não declarar a caducidade do processo de licenciamento, tal decisão não seria adotada. Todavia, a informação técnica é explícita, uma vez que foi assegurado ao requerente o direito de audiência prévia, não tendo o mesmo apresentado qualquer fundamentação no prazo legalmente estabelecido, pelo que o processo prosseguiu os seus trâmites legais.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade deste processo de obras para a legalização e ampliação de habitação unifamiliar.----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026 – O senhor Presidente referiu que, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2025, foi aprovado o Mapa de Pessoal do ano de 2026, de acordo com o previsto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, tendo produzido efeitos a 1 de janeiro de 2026. Tendo em conta que se encontra em desenvolvimento o processo de reestruturação orgânica dos serviços municipais, o qual prevê significativas alterações em duas unidades orgânicas flexíveis, referiu que se torna indispensável proceder à respetiva alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, adequando-o à nova estrutura. Com esta alteração destacam-se essencialmente a criação de novos cargos de chefia, num total de 5 lugares de direção intermédia de 3º grau e 1 lugar de direção intermédia de 2º grau, tendo sido retirados ao Mapa de Pessoal inicial um total de 6 postos de trabalho/vagos mantendo-se assim o número total em 227, conforme previsto no documento inicial. Os cargos de chefia criados no Mapa de Pessoal respondem à estrutura da nova orgânica dos serviços municipais, sendo que na Divisão de Desenvolvimento Económico-Social e Cultural (antigo

Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico), foram criados 1 lugar de Chefe de Divisão e 2 lugares de Chefe de Unidade (Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico e Saúde e Unidade de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude). Os restantes cargos criados correspondem a 3 Chefes de Unidade na Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ambiente (antiga DGUPA), sendo eles para a Unidade de Obras Municipais, Edifícios e Equipamentos; Unidade de Ambiente, Floresta e Espaços Verdes e Unidade de Gestão Urbanística e Planeamento.-----

-----No que concerne aos postos de trabalho retirados do mapa de pessoal, referiu que na Divisão de Administração e Gestão foi retirado 1 Coordenador Técnico, vago em função de aposentação. Na Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ambiente e considerando a nova estrutura criada, foi retirado 1 lugar de Encarregado Operacional que se encontrava vago após aposentação de trabalhador e ainda 1 lugar de Assistente Técnico que se encontrava vago. Na Divisão de Desenvolvimento Económico-Social e Cultural foram retirados 1 lugar de Coordenador de Núcleo, em virtude da nova designação dos cargos de direção intermédia de 3º Grau (Chefe de Unidade), 1 lugar de Assistente Técnico e 1 lugar de Assistente Operacional que se encontravam vagos e não ocupados.-----

-----Na elaboração da presente alteração ao Mapa de Pessoal – Ano de 2026, referiu terem sido tidas em conta as necessidades de reafetação de pessoal de acordo com as funções atualmente desempenhadas, bem como da nova estrutura criada, respondendo assim às necessidades identificadas e procurando maximizar a capacidade de resposta do município, resultando as alterações introduzidas no documento em apreço, o qual identifica todos os lugares presentemente previstos no mapa de pessoal, bem como da descrição das funções inerentes a cada um.-----

-----Relativamente ao impacto orçamental, e considerando que a presente alteração é efetuada após já terem decorrido cinco meses do ano de 2026, foi realizada uma análise da previsão de ocupação dos lugares vagos, bem como da previsão de provimento dos cargos de chefia agora criados. Dessa análise resultou uma ligeira diminuição do montante global inicialmente previsto para as despesas com pessoal, encontrando-se devidamente salvaguardada a dotação necessária para fazer face aos encargos estimados até ao final do ano de 2026.-----

-----As principais alterações relativamente ao documento inicial consistem na criação de um novo lugar de Chefe de Divisão para a Divisão de Desenvolvimento Económico - Social e Cultural, bem como de cinco novos lugares de Chefe de Unidade. Destes, quatro correspondem à criação de novos cargos e um resulta da alteração da designação de Coordenador de Núcleo para Chefe de Unidade. Encontram-se igualmente refletidas no documento algumas reafetações de trabalhadores decorrentes das funções efetivamente desempenhadas, salvaguardando-se sempre o respeito pela respetiva carreira e categoria. Como exemplo, destacou o Gabinete Municipal de Proteção Civil, ao qual foram reafectados um Técnico Superior, dois Assistentes Técnicos e um Assistente Operacional. Acrescentou que a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal surge como resultado da reestruturação orgânica aprovada, prevendo os lugares necessários ao pleno funcionamento das unidades orgânicas e permitindo a concretização das responsabilidades inerentes aos cargos a prover e promovendo novas dinâmicas organizacionais que contribuam para uma resposta mais eficaz e adequada do Município nas diversas áreas de atuação.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº 1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, também na sua atual redação, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2026.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu compreender a necessidade de adequar o Mapa de Pessoal à nova estrutura orgânica municipal, reconhecendo que a proposta não implica o aumento do número global de trabalhadores, mantendo-se os 227 postos de trabalho previstos. Observou, contudo, que a alteração contempla a criação de seis novos cargos dirigentes intermédios, um Chefe de Divisão e cinco Chefes de Unidade, o que representa uma alteração estrutural significativa na organização dos serviços municipais. Salientou que, mais do que discutir a criação das chefias em si, importa perceber quais os resultados concretos que o Executivo espera alcançar com esta reforma organizacional. Nesse sentido, questionou quais as melhorias previstas ao nível do urbanismo, da execução de obras, da captação de investimento,

da ação social e da qualidade do serviço prestado aos munícipes. Questionou ainda se existem metas, indicadores ou mecanismos de avaliação que permitam, dentro de um ou dois anos, aferir se a reorganização agora proposta produziu efetivos ganhos de eficiência e melhoria do desempenho dos serviços. Concluiu afirmando que o essencial não é apenas reorganizar serviços ou criar novas chefias, mas assegurar que essa reorganização se traduz em melhores resultados para o concelho e para os cidadãos. Por fim, informou que, em coerência com a posição anteriormente assumida aquando da apreciação da nova estrutura orgânica e do mapa de pessoal, os Vereadores do Partido Socialista optariam pela abstenção na votação da proposta.--

-----O senhor Presidente referiu que a alteração ao Mapa de Pessoal não pode ser considerada meramente formal ou “de fachada”, uma vez que assenta na necessidade de adequar o número de postos de trabalho às exigências atuais da organização. Salientou ainda que as alterações estruturais e orgânicas decorrem não apenas das imposições legislativas introduzidas desde a implementação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, mas também da necessidade de adaptar a estrutura existente à realidade atual. Referiu que esta adaptação visa responder às novas competências transferidas para os municípios, bem como tornar a organização mais ágil, eficiente e funcional, permitindo uma resposta mais célere às necessidades da população e reforçando a capacidade de prestação de um serviço público de maior qualidade e eficácia. Referiu que a necessidade de avaliação referida pelo senhor Vereador será naturalmente efetuada, tratando-se de uma decisão que se encontra atualmente em fase de definição. Acrescentou que será realizada a respetiva avaliação de desempenho, com a correspondente responsabilização das chefias intermédias mais próximas do Executivo. Salientou ainda que, ao dispor de uma estrutura orgânica com níveis intermédios de chefia que respondam perante o Chefe de Divisão, será possível reforçar a responsabilização e o acompanhamento dos trabalhadores, promovendo uma maior eficácia na gestão dos serviços. No caso concreto do serviço de obras, destacou que a separação entre a área do licenciamento urbanístico e a área das obras públicas permitirá uma maior especialização e acompanhamento dos processos, devendo ser exigido aos técnicos um maior nível de celeridade na sua tramitação e conclusão. Acrescentou que, caso seja possível complementar esta reorganização com a

integração de novos técnicos na DOUPA, designadamente engenheiros civis, será possível distribuir responsabilidades por um maior número de trabalhadores, reforçando a capacidade de acompanhamento e gestão dos processos. Referiu ainda que este reforço dos recursos humanos poderá contribuir para uma maior capacidade de resposta, eficiência e eficácia na tramitação e resolução dos processos, objetivo que é partilhado por todo o Executivo e que se enquadra na missão de prestação de um serviço público de maior qualidade aos cidadãos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do PS, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº 1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, também na sua atual redação, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2026.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2025 – O senhor Presidente referiu que em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as devidas alterações, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas de 2025, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho de 2026. Referiu que na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto- Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e que veio revogar o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI). Mais referiu que os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras, em conformidade com o disposto no parágrafo 14 da Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura

e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1): Balanço consolidado; Demonstração de resultados consolidada por natureza; Demonstração das alterações do património líquido consolidada; Demonstração de fluxos de caixa consolidados; Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas. Em conformidade com o disposto no parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), referiu serem também apresentadas as seguintes demonstrações orçamentais: a Demonstração consolidada do desempenho orçamental e a Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.-----

----Referiu ainda que o Município de Góis apresenta demonstrações financeiras consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no n.º 6, do artigo 75.º do RFALEI, o qual estipula que *“devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”*. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, conforme estabelecido na sua Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1), na Norma de Contabilidade Pública 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e ainda na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26). Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.-----

-----Relativamente ao Perímetro de natureza financeira referiu que o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas alterações, define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação. No caso do Município de Góis, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o n.º 6 do artigo referido. Conclui-se então que as entidades que compõem o grupo autárquico do Município de Góis, para além do próprio Município são as entidades designadas de “Empresas Locais” em



consonância com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua atual redação, a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A., cuja participação do Município é de 0,15%; e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A., cuja participação do Município é de 7,20%.-----

-----Relativamente ao Perímetro de natureza orçamental referiu que a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental determina que, no que respeita ao perímetro orçamental, no caso da Administração Local, este é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, que no caso do Município de Góis compreende as seguintes entidades: ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2; Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico; Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã - Associação ADSL; AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro; Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional. No entanto, e uma vez que o Município de Góis não controla nenhuma das referidas entidades, considera-se que o perímetro de natureza orçamental é apenas composto pelo próprio Município, sendo que as demonstrações orçamentais apenas contêm dados relativos à prestação de contas individuais do Município. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, define quais são os métodos de consolidação. Para efeitos de consolidação de contas com as entidades Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. e APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A., foi utilizado o método de equivalência patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação), que consiste na substituição no balanço do Município de Góis, do valor contabilístico do investimento financeiro detido, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde no capital próprio da entidade incluída no perímetro de consolidação.-----

-----Relativamente à Análise Financeira referiu que o balanço consolidado espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos detidos (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações perante terceiros (Passivo), sendo que a diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido e demonstra o património e os resultados acumulados. Constatou-se que o

ativo líquido total é de 36.045.730,98 euros onde está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica Investimentos Financeiros com base na percentagem de participação ou detenção do Município de Góis nos capitais próprios das entidades Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. e APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.. No que respeita ao Património Líquido, verifica-se que estes representam cerca de 84% do total do balanço consolidado e está também representada a contrapartida do ajustamento registado no Ativo. O Passivo apresentado no balanço consolidado apresenta o montante de 5.679.005,75 euros, valor que não sofreu qualquer alteração quando comparado com o balanço individual do Município de Góis.-----

----No que concerne à demonstração de resultados consolidada por natureza referiu ser um mapa que pretende complementar o balanço consolidado indicando a natureza dos diversos gastos e rendimentos. A demonstração de resultados coloca em evidência os resultados alcançados através do confronto dos rendimentos e dos gastos ocorridos ao longo do ano de 2025. Em relação ao resultado líquido do exercício consolidado referiu apresentar um valor positivo de 2.252,61 euros.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que a análise das contas consolidadas permitia concluir que o Município de Góis continuava a apresentar uma situação patrimonial sólida, evidenciada pelo elevado nível de capitais próprios, pelo aumento significativo da tesouraria e pela redução da dívida bancária. Contudo, salientou que a mesma análise revelava igualmente alguns sinais que justificavam reflexão. Destacou que o resultado líquido consolidado havia diminuído de cerca de 280 mil euros para pouco mais de 2 mil euros, que o resultado operacional registara uma redução próxima dos 89% e que se verificava um aumento consistente dos custos de funcionamento. Acrescentou ainda que as empresas participadas continuavam a produzir impactos negativos nas contas consolidadas, designadamente a APIN. Considerou, por isso, que mais importante do que avaliar apenas a robustez patrimonial do Município era perceber se a evolução dos resultados e da despesa corrente estava a ser acompanhada por uma melhoria equivalente ao nível da concretização dos investimentos estratégicos e dos resultados efetivamente produzidos para o desenvolvimento do concelho. Por fim, informou que, em coerência com a posição assumida aquando da

apreciação da Prestação de Contas de 2025, o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista seria de abstenção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do PS, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2025, apresentando no exercício de 2025 e em termos numéricos os seguintes valores:-----

-----Relativamente ao Balanço:-----

-----Total do ativo: 36.045.730,98€;-----

-----Património Líquido: 30.366.725,23 €;-----

-----Passivo: 5.679.005,75 €.-----

-----Relativamente à Demonstração de Resultados por Natureza:-----

-----Rendimentos: 10.522.202,37 €;-----

-----Gastos: 10.519.949,76 €;-----

-----Resultado líquido do exercício: 2.252,61 €;-----

-----Relativamente a Demonstrações de Fluxo de Caixa:-----

-----Recebimentos: 11.488.808,25 €;-----

-----Pagamentos: 10.268.105,66 €;-----

-----Relativamente à Demonstração de desempenho orçamental:-----

-----Recebimentos: 13.582.028,59€ (orçamental) e 213.248,21€ (operações de tesouraria);-----

-----Pagamentos: 9.996.849,71€ (orçamental) e 61.161,38€ (operações de tesouraria);-----

-----Saldo iniciais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 2.306.468,55 €:-----

-----Saldo iniciais de operação de tesouraria do desempenho orçamental: 397.466,05 €;-----

-----Saldo finais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 3.585.178,88 €;-----

-----Saldo finais de operações tesouraria do desempenho orçamental: 549.552,88€.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.10 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025/RELATÓRIO – O senhor Presidente deu conhecimento do Relatório Preliminar do Auditor Independente relativo à Certificação Legal de Contas Consolidadas/Ano de 2025, apresentado por Marques de Almeida,

J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.. O documento refere-se ao que foi incluído e apreciado no relatório, entendendo-se que alguns processos, por não apresentarem materialidade relevante, não foram incluídos no relatório do auditor independente. No anexo ao relatório de conclusões e recomendações de auditoria referiu que o processo tem como entidade consolidante o Município de Góis, sendo as entidades incluídas no perímetro de consolidação a APIN e a Município, tendo sido emitida uma opinião com reservas e sem ênfases da APIN e da Município, com data de 12.03.26, foi emitida uma opinião sem reservas e sem ênfases. Sobre a questão da APIN referiu residir em uma dívida que foi objeto de litígio, encontrando-se atualmente em fase de recurso. Ainda sobre o documento em apreço, fez alusão às ênfases nele constantes, designadamente no que respeita à execução global da despesa e da receita no exercício de 2025, bem como ao limite da dívida, o qual se apresenta elevado, permitindo, naturalmente, a tomada de opções de investimento de maior dimensão, nomeadamente através do recurso a empréstimos para esse efeito. Acrescentou que o documento faz igualmente referência às responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas, bem como às responsabilidades do auditor na auditoria dessas mesmas demonstrações financeiras consolidadas.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que o relatório do auditor independente confirma que o Município de Góis mantém uma situação financeira globalmente estável e um nível de endividamento muito reduzido, circunstâncias que considerou merecedoras de registo positivo. Contudo, salientou que o documento volta a evidenciar duas questões que, no seu entendimento, não devem ser ignoradas. Por um lado, as reservas associadas à APIN, designadamente a existência de cerca de 768 mil euros relativamente aos quais o auditor declara não conseguir concluir quanto à sua razoabilidade. Por outro lado, a persistência de níveis de execução da despesa significativamente inferiores aos da receita. Referiu que, num concelho com tantas necessidades de investimento, importa perceber se o principal desafio deixou de ser financeiro e passou a ser de capacidade de concretização, como deveria ser. Neste contexto, questionou se os recursos disponíveis estão efetivamente a ser transformados em resultados para o território à velocidade que o concelho necessita. Considerou que os indicadores constantes do relatório parecem apontar para uma resposta clara, na medida

em que o Município demonstra capacidade para arrecadar receita, manter as contas equilibradas e controlar o endividamento. Entendeu, contudo, que apesar do senhor Presidente afirmar que o Município está melhor capacitado para assumir a contratação de empréstimos, continua por demonstrar a mesma capacidade para converter essa estabilidade financeira em investimento, desenvolvimento e mudança efetiva no território.-----

-----O senhor Presidente relativamente ao processo da APIN, referiu tratar-se de um processo transparente, que incide sobre um pagamento que o Município de Penela não realizou na sequência dos investimentos iniciais sinalizados aquando da constituição da APIN. Nesse sentido, foi intentada ação judicial, a qual já se encontra decidida, tendo sido determinado que o Município de Penela deverá proceder ao pagamento do valor em dívida. Mais referiu que, no que respeita aos investimentos do Município de Góis, serão oportunamente prestadas informações adicionais sobre a matéria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.11 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2026 –

COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – O senhor Presidente referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 29.12.2025, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 500.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.06.2026 e 31.05.2026.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia cinco de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.12.1 – Associação de Juventude de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 2.000,00€ relativo ao apoio às Marchas Populares no concelho de Góis – Bairro Pé Salgado e Bairro S. Paulo.-----

3.12.2 – Lousitânea – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 4.000,00€ relativo ao apoio à atividade corrente/funcionamento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de junho do ano em curso, no montante de cinco milhões, oito mil, seiscentos e noventa e dois euros, e sessenta cêntimos. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS - SECÇÃO DE JUDO E O MUNICÍPIO DE GÓIS; LANÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS/PROCESSO Nº 2026/350.10.600/2; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS/AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 AUTO DE SUSPENSÃO Nº 1/PROCESSO Nº 2025/300.10.001/13; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/60; 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2025; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
